

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

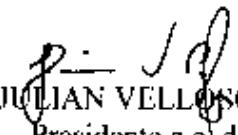
**Comissão Permanente de Licitação**

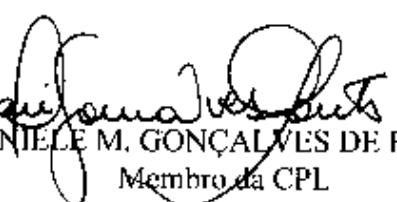
Portaria nº 277/2011

---

**ATA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e doze, às 14:00 horas, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 277/11), reuniu-se para a realização da **LICITAÇÃO 16/12**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, PAD nº 2603/12, através do qual este Tribunal demonstra interesse na **construção do Fórum Eleitoral de Salto do Lontra - PR**. Na data e horário marcados para o certame, compareceram as seguintes empresas: 1) CBO Construtora Brasileira de Obras Ltda. EPP e 2) Plainar Terraplanagem e Construção Ltda. Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope de habilitação e procedida a consulta on-line no SICAF. Após análise da documentação, a empresa CBO Construtora Brasileira de Obras Ltda. EPP foi considerada INABILITADA por não atender ao item 4.2 "c" do edital (atestado em nome de outra empresa). A empresa Plainar Terraplanagem e Construção Ltda. foi considerada habilitada. O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros.

  
JULIAN VELLOSO PUGH  
Presidente e.e. da CPL

  
DANIELE M. GONÇALVES DE PONTES  
Membro da CPL

  
MARIA CAROLINA M. GOMES  
Membro da CPL